PORTARIA Nº 267/2017, de 02 de Outubro de 2017.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, o Servidor Público Municipal **Willian Abel Braghiroli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas II,** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a partir de 02 de Outubro de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 088/2016, de 01 de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 02 de Outubro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH